



Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste – SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

FONE/FAX: (17) 3635-1757 – CELULAR: (17) 9773 1891

Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: pmapoeste@ig.com.br

Termo de Homologação e Adjudicação

Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.,

Faz Saber, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação - **Pregão (Presencial) n.º 09/2013, Processo n.º 018/2013**, e considerando os termos da Ata da Sessão do Pregão Presencial, os atos praticados pelo pregoeiro, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com o **Decreto Municipal n.º 1.679, de 02 de janeiro de 2013**, e o Edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 09/2013**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a firma **La Place Veículos Ltda**, CNPJ n.º 54.022.686/0001 - 40 sede na Rua Siqueira Campos, 37 - Higienópolis - Araçatuba - SP, o objeto da licitação consistente na "Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van", zero quilômetro, modelo 2013/2013, cor metálica, fabricação nacional, primeiro emplacamento, com mínimo 15 lugares + 01 motorista, poltronas individuais fixa no compartimento dos passageiros, ar condicionado no salão de passageiros, toca CD MP3, porta lateral corredeira com maçaneta interna e externa, porta traseira dupla com limitador de abertura de 90 graus, tacógrafo com mostrador digital, vidros verdes, comprimento mínimo 5.099mm, travas elétricas nas portas dianteiras, vidros laterais traseiros corredeiros, distância entre eixos mínimo de 3.200, painel com relógio digital e prancheta reclinável para notações, regulagem interna de altura do farol em 3 níveis, motor 2.3 turbo diesel, 04 cilindros intecooler, potência de 127 cv, injeção eletrônica, câmbio manual de 05 marchas à frente e uma à ré, direção hidráulica, tanque com capacidade para 80 litros, pneus dianteiros e traseiros radiais sem câmara aro 15, rodagem simples no eixo dianteiro e traseiro, freios a disco na dianteira e a disco na traseira, equipado com cintos de segurança extintor e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, com manutenção nacional em rede autorizada com no máximo de 190 KM da Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste, SP., para o transporte de pacientes, tendo em vista que os veículos disponíveis na frota municipal não são suficientes para garantir referidos serviços, especificamente, para o transporte de pacientes da saúde, tendo em vista que os veículos disponíveis na frota municipal não são suficientes para garantir referidos serviços, especificamente, para o transporte de pacientes da saúde, do município de Aparecida D'Oeste, SP.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **La Place Veículos Ltda**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP. aos 29 de abril de 2013

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal